

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 18 /10.

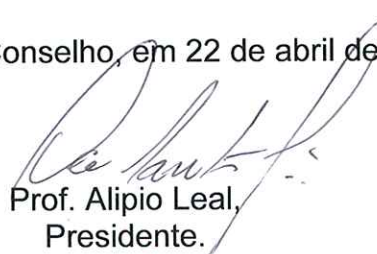
Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Edilomar Leonart no processo nº 63.003186/2010-02

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia Federal no Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado de Palmas – Pr.

Sala de Sessões do Conselho, em 22 de abril de 2010.


Prof. Alípio Leal,
Presidente.

RETIFICADA PELA
RESOLUÇÃO 153/11